

SECRETARIA DA CÂMARA
MESA DA CÂMARA

ATO 741/01

Prorroga por mais 60 (sessenta dias) o prazo da Comissão Especial, instituída pelo Ato 731/01, para concluir seus trabalhos.

CONSIDERANDO a relevância dos trabalhos realizados pela Comissão Especial constituída para estudar meios de valorizar os servidores da Câmara Municipal de São Paulo;

CONSIDERANDO que o trabalho de recadastramento realizado pela referida Comissão é impossível, pelas suas dimensões, de ser realizado no prazo originalmente fixado;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - O prazo a que se refere o art. 3º do Ato 731/01 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar do encerramento daquele originalmente fixado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 21 de novembro de 2001.